



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 27 de novembro de 2018 • Ano IV • Edição N° 247

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 06/2018)	2
LICITAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 06/2018)



1561

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

PORTARIA Nº 06/2018

Nomeia a Equipe de Transição de Governo da Câmara Municipal de São Francisco do Conde-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos preceitos normativos da Resolução de nº 1311/2013, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA, e, ainda, lastreado nos princípios da transparência da gestão pública, na supremacia do interesse público, no planejamento da ação governamental e na continuidade dos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a equipe que fará a transição para a próxima administração desta Câmara Municipal de São Francisco do Conde, biênio 2019/2020, que será composta pelos seguintes servidores:

- I - Evanildo da Silva, na condição de Diretor Administrativo;
- II - Bruno Almeida Torres, na condição de Procurador Geral;
- III - Rafael Santos Cerqueira, na condição de Diretor Financeiro;
- IV - Pedro José Araújo Pedreira, na condição de Controlador;
- V - Kelvin Cruz da Silva, na condição de Chefe do Setor contábil;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA),
27 de novembro de 2018.


Venilson Cravinho Souza Chaves

Presidente

Rua Barão do Rio Branco, nº18 - Centro - CEP: 43.900-000 São Francisco do Conde - BA.
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-2660 | 3651-2664

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 047/2018

Em ____/____/____

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS “949º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.” QUE OCORRERÁ DE 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE MACEIO/AL.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS “949º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.” QUE OCORRERÁ DE 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE MACEIO/AL**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 26.605.156/0001-90**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$1.100,00 (mil e cem reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$1.100,00 (mil e cem reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de novembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40